LEI MUNICIPAL Nº 1.463, 27 DE DEZEMBRO DE 1.978.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA ARI PARREIRAS BARBOSA A ATUAL RUA "A" DO BAIRRO PLANALTO.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA ARI PARREIRAS BARBOSA A ATUAL RUA "A" DO BAIRRO PLANALTO, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO – Nº 32 DE 30/01/1979.
PROJETO DE LEI CM – 43/1.978.